



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ  
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 709/93.

Denomina Rua no Distrito de Pitombeiras  
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sancio  
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Leonardo Bezerra, a Avenida  
que se inicia em frente ao Cemitério e termina na Avenida Raimundo Sampaio.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aposi-  
ção de placas e outras sinais indicativos para reconhecimento da artéria ora de-  
minada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua<sup>o</sup> publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, 29 dias do Mês de novem-  
bro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

  
Francisco das Chagas Alves  
Prefeito Municipal